

PORTARIA 336/2008

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar”.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 3.526/08,

RESOLVE:

***Artigo 1º** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor VINICIUS NUNES PRADO, fiscal de posturas, matrícula 5241-8, por ter se cometido durante o período de 1º de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007, 23 (vinte e três) faltas injustificadas, configurando assim inassiduidade habitual conforme o disposto no artigo 215 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de São Sebastião – Lei Complementar nº 76/2006, passível de penalidade prevista no Artigo 209, inciso III, do mesmo diploma legal.*

***Artigo 2º** Designar a seguinte Comissão Processante para a conclusão dos trabalhos:*

*Presidente – Dr. Marcelo Torres Santos
Membro - Mário José Augusto Ferreira
Membro - André Luis de Oliveira Chagas*

***Artigo 3º** A Comissão ora designada terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar relatório conclusivo, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade do artigo 79 da Lei 76/2006.*

***Artigo 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

São Sebastião, 16 de maio de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

AGC/mesc

Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.